

PORTARIA Nº 765/2022-SAGA

OBJETIVO: Para realizar transporte do CBMPA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALMEIRIM/PA

PERÍODO: 01.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1

JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 766/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOCAJUBA E BAIÃO/PA

PERÍODO: 17 à 21.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, MF: 5796229

CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 768/2022-SAGA

OBJETIVO: Para realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação G-03

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 11 à 14.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES): 3º SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 769/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 16 à 17.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): FRANCISCA ALVES DE BARROS, MF: 5859204-1

FERNANDO BEZERRA LIMA, MF: 57192679

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 770/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): UBERLÂNDIA/MG

PERÍODO: 13.02 à 14.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 29 ½ (vinte e nove e meia)

SERVIDOR(ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5

AMAURI MOREIRA DOS SANTOS, MF: 5957745

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 771/2022-SAGA

OBJETIVO: Para implantação e capacidade do programa Pro-mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 10 à 12.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR,

MF: 5673836-1

TEN CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, MF: 5755409-1

CB PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS, MF: 57222108-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 801802**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 783/2022-SAGA BELÉM, 19 DE MAIO DE 2022**

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Portaria nº 1972/2021 de 29.12.2021, publicada no DOE nº 34.816 de 30.12.2021, que concedeu ao servidor 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios 1995/1998, 1998/2001, 2001/2004, 2004/2007, 2007/2010 e 2010/2013, no período de 02.02.2022a 27.01.2023.

CONSIDERANDO: Processo nº2022/577010

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a portaria nº761/2022-SAGA de 17.05.2022, Publicada no DOE nº 34.973 de 18.05.2022, que interrompeu a licença prêmio do servidor ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA, Agente de Portaria, MF nº 5107563/1.

II - Cancelar licença Prêmio concedida pela portaria nº1972/2021 de 29.12.2021, publicada no DOE nº 34.816 de 30.12.2021, do período de 03.05.2022 a 27.01.2023 referente aos triênios de 1998/2001, 2001/2004, 2004/2007, 2007/2010 e 2010/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 801552**OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8906/2019, em combinação especial com Resolução nº 433/CONSEP, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20 de janeiro de 2022, que autoriza a abertura de Comissão Técnica encarregada de coordenar o processo eleitoral no âmbito do CONSEP, e pela Resolução nº 438/CONSEP/2022, de 03 de março de 2022, **repblicado no DOE Nº 34.942 de 25 de maio de 2022**, § 2º - A Comissão Técnica encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, com mandato no primeiro biênio governamental 2023/2024, início previsto para janeiro/2023, na forma do Regulamento Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015, terá a seguinte composição: DA COMISSÃO: Presidente - Defensor Público João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo, Defensora Pública Mônica Palheta Furtado Belém Dias - Suplente - Defensoria Pública Estadual; Membros: Advª André Silva Tocantins - Titular, Advª José Braz Mello Lima - Suplente - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, Adm. Inocêncio Renato Gasparin - Titular - Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Renda. DA CONVOCAÇÃO: as Entidades da Sociedade Civil, constituídas na forma prevista nos arts. 1º e 3º, da Lei nº 9.790, de 23/03/1999 e art. 2º, da Lei nº 13.019, de 31/06/2014, com atuação no Estado do Pará, para se inscreverem e participarem do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor(a) do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-SIEDS, para o biênio 2023/2024, conforme dispõem as normas previstas no Regulamento e em conformidade com as disposições previstas no presente Edital de Convocação e Anexo, sob a coordenação da Comissão Técnica; DA INSCRIÇÃO: 23 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022, para participarem do presente processo, as entidades devem inscreverem-se nesse período, no horário de 08 às 14 horas; DA ELEIÇÃO DO(A) Ouvidor(a) do SIEDS, ocorrerá no dia 29 de junho de 2022, com primeira chamada às 09h, antecedida da arguição dos(as) candidatos(as), em Sessão Extraordinária e Pública do Conselho Estadual de Segurança Pública, a ser realizada no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, no 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, o(a) as entidades e os candidato(a) que preencherem os requisitos e obtiver os votos exigíveis e previstos no Regulamento, aprovado pela Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015; DO MANDATO DO(A) eleito(a) exercerá mandato no biênio 2023/2024. DA POSSE ocorrerá na primeira sessão do Colegiado em 2023. Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 23 de maio de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ANEXO****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo será regido pelo Edital de Convocação e o presente Anexo, tendo por diretriz o Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, aprovado pela Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1364, de 01/09/2015 (DOE nº 32.963, de 02/09/2015);

1.2. As Entidades da Sociedade Civil não poderão alegar sob hipótese alguma, o desconhecimento do Regulamento referenciado no item 1.1, do Edital de Convocação e deste.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL.

2.1. 23 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022: Período que a Comissão Técnica que alude a Resolução nº 388/CONSEP, de 29/05/2020, homologada pelo Decreto nº 915 de 21/07/2020, publicado no DOE nº 34.289 de 22/07/2020, encontra-se em condições de receber documentos obrigatórios e exigíveis nos arts. 3º, 4º e 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral, resolução nº 270/2015-CONSEP, para escolha do Ouvidor do SIEDS, com apresentação dos documentos da entidade e da pessoa indicada;

2.2. 08 a 10 de junho de 2022: A Comissão Técnica terá para análise da documentação recebida das Entidades da Sociedade Civil e do indicado, e se necessário, solicitará quaisquer complementações, emitindo o deferimento e/ou indeferimento da habilitação do indicado.

2.3. 10 a 15 de junho de 2022: Após a análise documental e publicação do resultado, será concedido o prazo de 04 (quatro), para eventual interposição de recurso, a ser protocolado no setor competente da SEGUP;

2.4. 20 a 22 de junho de 2022: A Comissão Técnica no prazo de 03 (três) dias processará a análise dos recursos, proferindo sua decisão, que deverá ser comunicada aos interessados por endereçamento eletrônico;

2.5. Os documentos exigíveis para habilitação no pleito eleitoral, deverão ser protocolados no setor competente da SEGUP, instalada no prédio da SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, bairro de Batista Campos, em Belém do Pará, nos dias úteis e em horário compreendido das 09:00 horas às 14:00 horas, que os encaminhará imediatamente à Comissão Técnica;

2.6. As Entidades da Sociedade Civil participantes do Processo Eleitoral serão informadas pela Comissão Técnica, dos resultados relativos ao processo de habilitação e da aprovação dos seus candidatos que participarão da Arguição Pública, respectivamente.